



Município de Arraiolos
Câmara Municipal

Sergio Frez
Francisco

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Operacional/Pedreiro, aberto por Aviso (extrato) n.º 15928/2025/2, publicado no D.R. 2ª série, n.º 122 de 27/06/2025

Ata n.º 2

Apreciação das Candidaturas

–Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Arraiolos, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Vítor Manuel Pereira Marques na qualidade de Presidente de Júri, Sérgio David Ratão Falcão na qualidade de 1º Vogal Efetivo e Marlene Filipa Linhol Franco na qualidade de 2º Vogal Efetivo.-----

--Terminado o prazo para a apresentação das candidaturas, o júri nos termos dos artigos 16º. da Portaria nº. 233/2022, de 09 de setembro, procedeu à apreciação das mesmas. Foram recebidas um total de 14 (catorze) candidaturas e deliberado por unanimidade elaborar as seguintes listas de candidatos admitidos e excluídos, ordenadas alfabeticamente:-----

Candidatos Admitidos

N.	Nome do Candidato
1	António João Latas Espada
2	Alfredo José Chapanito Barreto
3	Hernane Luís Chapanito Barreto
4	José Fernando Severino Borralho
5	José Luís Justo Virtuoso
6	Luís Miguel Pinheiro Alvôco
7	Nuno Fernando Lopes e Lopes
8	Octávio Manuel Gonçalves Vilaça da Silva
9	Sérgio Augusto Varela Delgado
10	Tiago Coelho Pequito
11	Vitor Hugo Barreto Freixa



Município de Arraiolos
Câmara Municipal

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Operacional/Pedreiro, aberto por Aviso (extrato) n.º 15928/2025/2, publicado no D.R. 2ª série, n.º 122 de 27/06/2025

Candidatos Excluídos

N.	Nome de Candidatos	Motivo da Exclusão
1	Francisco José Nogueira Recharto	O candidato não possui as habilitações exigidas, conforme o ponto n.º 7 do Aviso de abertura;
2	Jorge Alexandre Pontes Monteiro	O candidato não entregou currículo profissional, conforme alínea a) do ponto n.º 10.2, do Aviso de abertura;
3	Rui Alberto Valente Gancho	O candidato não preencheu o ponto 5 do formulário de Candidatura ao Procedimento Consursal

--O júri deliberou, ainda, notificar todos os candidatos excluídos, por ofício registado, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, dizerem por escrito, o que se lhes oferecer, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 16º e do art. 6º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.-----

--O júri deliberou, ainda, notificar todos os candidatos admitidos da decisão de admissão, por ofício registado, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 16º e do art. 6º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.-----

--Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.-----

Arraiolos, 22 de agosto de 2025.

O Presidente do Júri:

1º Vogal Efetivo:

2º Vogal Efetivo: